

REGISTRO DE IMÓVEIS

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua Voluntários da Pátria, 475 - Edif. ASA
2º andar - Sala 3 - Fone: 233-4107

TITULAR:**ITALO CONTI JÚNIOR**

C.P.F. 004056559/91

REGISTRO GERAL

FICHA

46.682/1

MATRÍCULA Nº

46682

RUBRICA

IMÓVEL - APARTAMENTO nº 23, tipo AP-2-51, do 2º pavimento, do Bloco 03, do "CONJUNTO RESIDENCIAL MORADIAS ITATIAIA II", n/Capital, área construída de 47,86 m², fração ideal do solo de 0,04096, área comum de 3,2025 m², conjunto este construído sobre o lote 17 da quadra 04, da Planta MORADIAS ITATIAIA, de forma irregular, medindo 30,00 metros em linha reta de frente para a Rua 15, pelo lado direito de quem da citada rua olha o imóvel, deflete em ângulo reto e segue em linha reta numa extensão de 50,00 metros, e confronta com os lotes 16, 15, 14, 13 e parte do lote 12, aí deflete à esquerda em ângulo reto e segue em linha reta numa extensão de 35,00 metros, e confronta com os lotes 10, 09, 08 e parte do lote 07, aí deflete à esquerda em ângulo reto e segue em linha reta numa extensão de 30,0 metros e confronta com os lotes 05, 04 e 03, daí deflete à esquerda em ângulo reto e segue em linha reta numa extensão de 5,00 metros e confronta com parte do lote 01, finalmente deflete à direita em ângulo reto e segue em linha reta numa extensão de 20,00 metros, até encontrar a rua nº 15, onde fecha o perímetro e confronta com o lote 01.-

PROPRIETÁRIA - COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA-COHAB-CT., com sede nesta Capital à rua Cap. Souza Franco nº 13, CGC/MF nº 76.495.696/0001-36. -

TÍTULO AQUISITIVO - Matrícula 37217 deste Ofício. -

DOU FÉ. - CURITIBA, 20 DE AGOSTO DE 1985.
(a) _____ OF. DO REGISTRO. -

AV.1/46.682 - Consoante o mencionado nas averbações 01 e 02 da matrícula 37217 deste Ofício, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com outros, encontra-se HIPOTECADO EM PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS, em favor do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO-BNH. - DOU FÉ. - CURITIBA, 20 DE AGOSTO DE 1985.
(a) _____ OF. DO REGISTRO. -

R.2/46.682 - Protocolo nº 71.383. Consoante Contrato por Instrumento Particular de COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA, firmado nesta Capital em 30 de março de 1984, ficando uma via arquivada neste Ofício, a COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA-COHAB-CT-supra qualificada, prometeu vender a " LENILSON FERREIRA LEAL " brasileiro, casado, militar, C.I. nº. 1.971.813-PR, residente à Rua Raposo Tavares, 1297, ap. 16. nesta capital, nascido no Rio de Janeiro, em data de 25.11.1955. - o imóvel objeto desta matrícula, no VALOR de Cr\$ 5.196.388,21 - no PRAZO de 300 meses, com JUROS de 6,2 % ao ano, com a anuidade do Banco Nacional da Habitação - BNH. - Demais cláusulas e condições, constantes do referido contrato. (CUSTAS: Cr\$ 16.710). DOU FÉ. - CURITIBA, 20 DE AGOSTO DE 1985.
(a) _____ OF. DO REGISTRO. -

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
46682

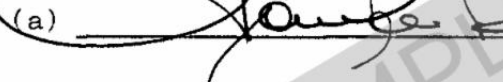
CONTINUAÇÃO

R.03 / 46682 : - Protocolo 109579 . Consoante Contrato por Instrumento Particular de Cessão e Transferência de Promessa de Compra e Venda, firmado nesta Capital em data de 14 / 07 / 1986, ficando uma via arquivada neste Ofício, LENILSON FERREIRA LEAL, - casado com IRENE DE LOURDES GALVÃO FERREIRA LEAL, brasileiros, - ele militar, ela do lar, C.Is. 1.971.813-PR., e 2.101.842-PR(PM) residentes à Rua 15, nesta Capital. -

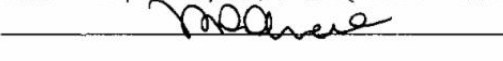
com a anuência da COHAB-CT., CEDERAM E TRANSFERIRAM em favor de "JOSE DE ASSIS PEREIRA DOS SANTOS", casado com ESTER MOTA DE SOUSA DOS SANTOS, brasileiros, ele comerciante, C.I. 4.074.282-4-PR., - residentes à Rua 15, nesta Capital. -

todos os direitos decorrentes da promessa de compra e venda, constante do reg. 02 da presente matrícula, pela importância de Cz\$63.481,87, que deverá ser paga diretamente à COHAB-CT, nas condições estabelecidas no contrato.(CUSTAS:Ncz\$ 6,48).

DOU FÉ. CURITIBA, 19 DE ABRIL DE 1989. -

(a)  OF. DO REGISTRO.-

R.4/46.682 - Prot. 218.289, de 27/04/2001 - Consoante Instrumento Particular de Cessão e Transferência de Promessa de Compra e Venda, com força de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 17 de junho de 1996, ficando uma via arquivada neste Ofício, JOSÉ DE ASSIS PEREIRA DOS SANTOS e sua mulher ESTER MOTA DE SOUSA DOS SANTOS, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante e do lar, portadores, ele da C.I. n° 4.074.282-4-PR e do CIC n° 404.219.459-15, ela da C.I. n° 4.804.279-5-PR, residentes e domiciliados à Rua 15 - Moradias Itatiaia, nesta Capital, com anuência da COHAB-CT, **cederam e transferiram** em favor de **SIMONE PEREIRA DE PAIVA**, brasileira, solteira, maior por emancipação, trabalhadora em estabelecimento em serviços de saúde, portadora da C.I. n° 6.146.456-5-PR e do CIC n° 017.412.269-10, residente e domiciliada no ap. 23, bloco 03 - Conjunto Residencial Moradias Itatiaia II, nesta Capital, todos os direitos, vantagens e obrigações decorrentes da promessa de compra e venda, constante do registro 2 (dois) e havidos conforme registro 3 (três) da presente matrícula, pelo preço de R\$-8.927,78 (oito mil, novecentos e vinte e sete reais e setenta e oito centavos), que deverá ser pago diretamente à COHAB-CT, nas condições estabelecidas no referido contrato. Observação: O imóvel tem a seguinte Indicação Fiscal - Setor 69, Quadra 097, Lote 018.020-8. (ITBI isento conforme Lei Municipal n° 7324/89. FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3°, VII, b, n°s 17 e 18, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1° da Lei 12.604/99. Custas: 2.835 VRC = R\$-212,63). Dou fé. Curitiba, 27 de abril de 2001. (a)

 OFICIAL DO REGISTRO.
RB.

R.5/46.682 - Prot. 245.089, de 08/11/2002 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 048/050, do Livro n° 441-N, no Tabelionato Distrital do Bacacheri, desta Capital, em 02 de maio de 2002, SIMONE PEREIRA DE PAIVA, brasileira, solteira, maior, assistente social, portadora da C.I. n° 6.146.456-5-PR e do

RUBRICA

FICHA

46.682/2

CONTINUAÇÃO

CIC nº 017.412.269-10, residente e domiciliada à Rua Município de Campo Novo, 253 - Fazendinha, nesta Capital, com anuência da COHAB-CT., **cedeu e transferiu** em favor de **CÉLIA PEREIRA DE PAIVA**, brasileira, separada judicialmente, assistente administrativo, portadora da C.I. nº 4.938.154-9-PR e do CIC nº 819.092.099-53, residente e domiciliada à Rua Prof. Osvaldo Orminamin, 39, bloco 03, ap. 23 - Fazendinha, nesta Capital, todos os direitos, vantagens e obrigações decorrentes da promessa de compra e venda, constante do registro 2 (dois) e havidos conforme registro 4 (quatro), da presente matrícula, pelo preço de R\$-11.300,00 (onze mil e trezentos reais), inteiramente quitado. (ITBI Guia nº 491.382, paga sobre R\$-11.300,00. FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 14, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Custas: 3.510 VRC = R\$-263,25). Dou fé. Curitiba, 08 de novembro de 2002. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.
RB.

AV.6/46.682 - Prot. 245.089, de 08/11/2002 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 048/050, do Livro nº 441-N, no Tabelionato Distrital do Bacacheri, desta Capital, em 02 de maio de 2002, a Caixa Econômica Federal - CEF, sucessora do extinto Banco Nacional da Habitação - BNH, **QUITOU PARCIALMENTE as Hipotecas de 1º e 2º Graus**, mencionadas na averbação 1 (um), com referência apenas ao imóvel objeto da presente matrícula, ficando, por consequência, **cancelada** aquela averbação. (Custas: 80 VRC = R\$-6,00). Dou fé. Curitiba, 08 de novembro de 2002. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.
RB.

R.7/46.682 - Prot. 245.089, de 08/11/2002 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 048/050, do Livro nº 441-N, no Tabelionato Distrital do Bacacheri, desta Capital, em 02 de maio de 2002, a COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT, sociedade de economia mista, com sede à Rua Cap. Souza Franco, nº 13, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.495.696/0001-36, **vendeu à CÉLIA PEREIRA DE PAIVA**, brasileira, separada judicialmente, assistente administrativo, portadora da C.I. nº 4.938.154-9-PR e do CIC nº 819.092.099-53, residente e domiciliada à Rua Prof. Osvaldo Orminamin, 39, bloco 03, ap. 23 - Fazendinha, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$-11.300,00 (onze mil e trezentos reais), sem condições. Comparece como interveniente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04. (ITBI isento conforme Lei Municipal nº 7324/89. Consta da escritura declaração da vendedora, de que o imóvel não faz parte de seu ativo imobilizado, razão pela qual deixou de apresentar a CND-INSS e a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais. FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 17, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Custas: 378 VRC = R\$-28,35). Dou fé. Curitiba, 08 de novembro de 2002. (a)

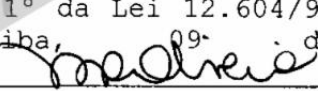
OFICIAL DO REGISTRO.
RB.

R-8/46.682 - Prot. 294.769, de 18/01/2006 - Consoante Contrato por

SEGUE

CONTINUAÇÃO

Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 21 de dezembro de 2005, ficando uma via arquivada neste Ofício, CÉLIA PEREIRA DE PAIVA, brasileira, separada judicialmente, auxiliar administrativa, portadora da C.I. nº 4.938.154-9-PR e do CIC nº 819.092.099-53, residente e domiciliada à Rua Professor Osvaldo Orminamin, 39, bloco 03, ap. 23 - Cidade Industrial, nesta Capital, **vendeu a SILVIO DA SILVA BARROS** e sua mulher **KARINI SULIN PINTO BARROS**, brasileiros, casados, em 18/09/2004, sob o regime de comunhão parcial de bens, auxiliar de transporte e artesã, portadores, ele da C.I. nº 3.565.093-SC e do CIC nº 016.896.779-02, ela da C.I. nº 9.144.482-8-PR e do CIC nº 047.322.779-77, residentes e domiciliados à Rua José Pereira de Araújo, 986 - Capão Raso, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$-30.000,00 (trinta mil reais), pago da seguinte forma: R\$-1.046,60 (um mil, quarenta e seis reais e sessenta centavos), através de utilização do saldo da conta vinculada do FGTS dos compradores; R\$-3.197,76 (três mil, cento e noventa e sete reais e setenta e seis centavos), com recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto; R\$-23.802,24 (vinte e três mil, oitocentos e dois reais e vinte e quatro centavos), mediante financiamento concedido e o restante de R\$-1.953,40 (um mil, novecentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos), com recursos próprios, em moeda corrente, sem condições. (ITBI Isento conforme Guia de Isenção nº 1313. FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 14, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Custas: 2.156 VRC = R\$-226,38). Dou fé. Curitiba, 09 de fevereiro de 2006. (a)

 OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

R-9/46.682 - Prot. 294.769, de 18/01/2006 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 21 de dezembro de 2005, ficando uma via arquivada neste Ofício, SILVIO DA SILVA BARROS e sua mulher KARINI SULIN PINTO BARROS, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida, decorrente de financiamento concedido pela Credora aos Devedores, no valor de R\$-23.802,24 (vinte e três mil, oitocentos e dois reais e vinte e quatro centavos), a ser amortizada no **PRAZO** de 204 (duzentos e quatro) meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro em 21 de janeiro de 2006. Taxa Anual de Juros: Nominal 6,0000% e Efetiva 6,1677%. Multa: 2% (dois por cento) sobre o valor das prestações em atraso, atualizadas monetariamente. Para os fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R\$-33.538,36 (trinta e três mil, quinhentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos). O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2º, da Lei nº 9.514/97, foi fixado em 60 (sessenta) dias após o vencimento do encargo. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 11, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Custas: 2.156 VRC =

SEQUE

RUBRICA

FICHA

46.682 /03F

CONTINUAÇÃO

R\$-226,38). Dou fé. Curitiba, 09 de fevereiro de 2006. (a)
rochere OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

AV-10/46.682 - Prot. 482.192, de 18/06/2014 - Consoante Instrumento Particular de Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária - Financiamento de Crédito Imobiliário (contrato n° 8.1627.1000.421), firmado nesta Capital, em 10 de março de 2014, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.360.305/0001-04, com firma reconhecida, que fica arquivado neste Ofício, AVERBA-SE O CANCELAMENTO da Alienação Fiduciária, objeto do registro 9 (nove), da presente matrícula, em virtude da quitação da dívida, ficando, por consequência, cancelado aquele registro e consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em proveito dos fiduciários, SILVIO DA SILVA BARROS e sua mulher KARINI SULIN PINTO BARROS, já qualificados na presente matrícula. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3°, VII, b, n° 9, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1° da Lei 12.604/99. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$98,91). Dou fé. Curitiba, 10 de julho de 2014. (a)
rochere OFICIAL DO REGISTRO.

BE.

AV-11/46.682 - Prot. 536.830, de 12/07/2016 - A requerimento de 12 de julho de 2016, devidamente assinado e com firma reconhecida e consoante Certidão de Endereço n° 01.695/2016, expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade de Curitiba, em 06/07/2016, que ficam arquivados neste Ofício de Registro de Imóveis, procede-se a esta averbação para fazer constar que a Rua 15, para a qual o Conjunto Residencial Moradias Itatiaia II, do qual faz parte integrante a unidade autônoma (Apartamento n° 23, do Bloco 03) objeto da presente matrícula, pela Portaria Municipal n° 98/1984, passou a ser denominada Rua Professor Osvaldo Ormiamin e que o Conjunto, tomou a numeração predial n° 49 da referida rua, sendo que o referido Conjunto tem como localização oficial, o seguinte endereço: Rua Professor Osvaldo Ormiamin, n° 49. (A taxa de contribuição destinada ao FUNREJUS no valor de R\$2,73, calculada nos termos do disposto no inciso XXV do artigo 3°, da Lei Estadual n° 12.216/1998, acrescido pelo artigo 2°, da Lei n° 18.415, de 29/12/2014, foi recolhida em conformidade com o disposto no item 5 do Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$10,92). Dou fé. Curitiba, 15 de julho de 2016. (a)
Amorim OFICIAL DO REGISTRO.

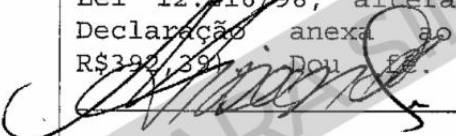
am

R-12/46.682 - Prot. 538.371, de 02/08/2016 - Consoante Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, com Financiamento e Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Contrato n° 071467230011940, com força de escritura pública, na forma da lei, firmado em São Paulo-SP, em 29 de julho de 2016, ficando uma via arquivada neste Ofício, SILVIO DA SILVA BARROS e

SEQUE

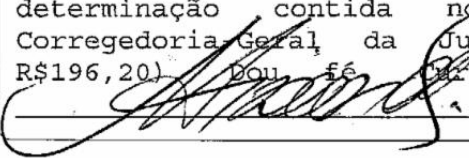
CONTINUAÇÃO

sua mulher KARINI SULIN PINTO BARROS, brasileiros, casados, em 18/09/2004, sob o regime de comunhão parcial de bens, auxiliar de transporte e artesã, ele portador da C.I. n° 3.565.093-SC e inscrito no CPF/MF sob n° 016.896.779-02, ela portadora da C.I. n° 9.144.482-8-PR e inscrita no CPF/MF sob n° 047.322.779-77, residentes e domiciliados à Rua Arapongas, n° 107 - Sítio Cercado, nesta Capital, venderam a LEANDRO DE SOUZA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da C.I. n° 10.315.308-5-PR e inscrito no CPF/MF sob n° 069.960.919-42, residente e domiciliado à Rua Formosa do Oeste, 207, casa 02 - Cidade Industrial, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$105.000,00 (cento e cinco mil reais), pago da seguinte forma: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), mediante financiamento concedido e o saldo de R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), com recursos próprios, sem condições. (ITBI pago pela Guia de Recolhimento de Protocolo n° 28853/2016, sobre o valor de R\$105.000,00, conforme Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, via Internet, em 17/08/2016. FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3°, VII, b, n° 14, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1° da Lei 12.604/99, segundo Declaração anexa ao contrato. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$392,39). Dou fé. Curitiba, 17 de agosto de 2016. (a)

 OFICIAL DO REGISTRO.

am

R-13/46.682 - Prot. 538.371, de 02/08/2016 - Consoante Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, com Financiamento e Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Contrato n° 071467230011940, com força de escritura pública, na forma da lei, firmado em São Paulo-SP, em 29 de julho de 2016, ficando uma via arquivada neste Ofício, LEANDRO DE SOUZA DOS SANTOS, já qualificado, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel objeto da presente matrícula, em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, em São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob n° 90.400.888/0001-42, para garantia da dívida no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser amortizada no PRAZO de 180 (cento e oitenta) meses, em prestações mensais e consecutivas, com vencimento da primeira prestação em 29 de agosto de 2016 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. Taxas anual de Juros: Efetiva 10,90% e Nominal 10,39%. Taxas mensal de Juros: Efetiva 0,87% e Nominal 0,87%. Multa: 2% (dois por cento) sobre o valor do saldo devedor apurado. Para os fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei n° 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais). O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2°, da Lei n° 9.514/97, foi fixado em 30 (trinta) dias contados do vencimento da prestação em atraso. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3°, VII, b, n° 11, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1° da Lei 12.604/99. Emolumentos calculados em conformidade com a determinação contida no Ofício-Circular n° 140/2013, da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado: 1.078,00 VRC = R\$196,20). Dou fé. Curitiba, 17 de agosto de 2016. (a)

 OFICIAL DO REGISTRO.

SEGUIE

RUBRICA

FICHA

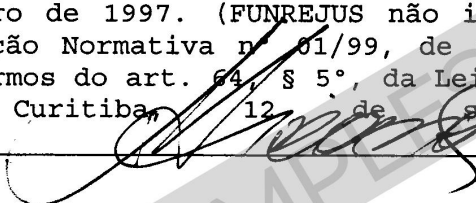
46.682/ 04F

CONTINUAÇÃO

am

Necca

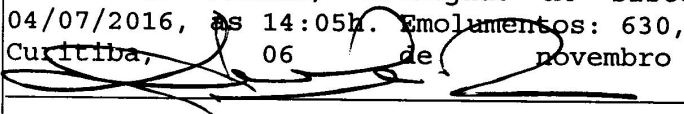
R-14/46.682 - Prot. 589.874, de 05/09/2018 - Consoante Requisição nº 18.00.01.52.28, da Delegacia da Receita Federal do Brasil - DRF - Curitiba, expedido em 17 de agosto de 2018, instruída com a Relação de Bens do Contribuinte LEANDRO DE SOUZA DOS SANTOS, CPF/MF nº 069.960.919-42, lavrado no Processo sob nº 15165.721657/2016-74, que ficam arquivados nesta Serventia, efetua-se o registro do **ARROLAMENTO dos direitos de titularidade do contribuinte LEANDRO DE SOUZA DOS SANTOS**, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, que são oriundos da alienação fiduciária objeto do registro 13 (treze), em cumprimento ao disposto nos arts. 64 e 64-A, § 5º, da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997. (FUNREJUS não incidente, conforme item 21 da Instrução Normativa nº 01/99, de 02.06.99. Emolumentos: isentos nos termos do art. 64, § 5º, da Lei nº 9.532, de 10.12.1997). Dou fé. Curitiba, 12 de setembro de 2018. (a)

 AGENTE DELEGADO.

BE.

erd

AV-15/46.682 - Prot. 648.755, de 26/10/2020 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), Protocolo de Indisponibilidade nº 202010.2315.01365938-IA-220, de 23/10/2020, às 15:55:59h, vinculada ao processo nº 00000716120155090014, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a DÉCIMA QUARTA (14ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9ª REGIÃO, e requeridos, PAULO HENRIQUE BORGES - (CPF: 661.204.386-53) e LEANDRO DE SOUZA DOS SANTOS - (CPF: 069.960.919-42), sob Código HASH: 87e0.5331.11c5.c62a.48ee.7b32.93a3.000d.677c.2dd7, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que os **direitos** (art. 29 da Lei nº 9.514/1997) de titularidade do requerido **LEANDRO DE SOUZA DOS SANTOS**, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, que se encontra alienado fiduciariamente em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., tornaram-se **INDISPONÍVEIS**. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$30,40, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$121,59). Dou fé. Curitiba, 06 de novembro de 2020. (a)

 AGENTE DELEGADO.

AP

End

AV-16/46.682 - Prot. 752.777, de 27/06/2023 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central

SEQUE

CONTINUAÇÃO

Nacional de Indisponibilidade - CNIB, **Protocolo de Indisponibilidade nº 202305.1717.02710653-IA-030**, de 17/05/2023, às 17:34:39h, vinculada ao **processo nº 00016686520155090014**, emitida pela DÉCIMA QUARTA (14ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DA 9ª REGIÃO, instruído com o Ofício nº 144/2023, do do Juízo de Direito da Décima Quarta (14ª) Vara do Trabalho de Curitiba-PR, expedido em 20 de junho de 2023, nos autos nº ATOrd 0001668-65.2015.5.09.0014, e demais peças extraídas dos respectivos autos, encaminhados pelo sistema "malote digital" de Código de Rastreabilidade: 81620235472904, datado de 15/06/2023 às 08:16:38h, que ficam arquivados nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o os **direitos** (art. 29 da Lei nº 9.514/1997) de titularidade do requerido **LEANDRO DE SOUZA DOS SANTOS**, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, que se encontra **alienado fiduciariamente** em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., tornaram-se **INDISPONÍVEIS**. Código HASH: de06.7ea7.bf90.576a.64ee.59fd.06ed.ee3d.136c.73cc. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20; Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 06 de julho de 2023. (a)

AGENTE DELEGADO.

CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escrevente Indicada

LMV

R-17/46.682 - Prot. 823.882, de 26/12/2024 - (PENHORA) - Consoante Termo de Penhora lavrado em 17 de dezembro de 2024, nos Autos nº 0007798-90.2017.8.16.0035, de Execução de Título Extrajudicial (Cédula de Crédito Bancário), em que figuram como exequente BANCO DO BRASIL S/A (CNPJ/MF nº 00.000.000/4230-76), e como executados ATUAL COMERCIO EXTERIOR LTDA ME (CNPJ/MF nº 10.278.347/0001-54), BRASILGRAF SERVIÇOS LTDA (CNPJ/MF nº 08.077.403/0001-40), LEANDRO DE SOUZA DOS SANTOS (CPF/MF sob nº 069.960.919-42), PAULO HENRIQUE BORGES (C.I nº 4409312-SSP-MG e CPF/MF sob nº 661.204.386-53) e PHB ACABAMENTOS GRAFICOS LTDA - ME (CNPJ/MF nº 11.129.705/0001-20), em trâmite perante o Juízo de Direito da Primeira (1ª) Vara Cível de São José dos Pinhais, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, que fica arquivado nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA dos direitos oriundos da alienação fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula, conforme registro 13 (treze)**, e que são pertencentes ao executado LEANDRO DE SOUZA DOS SANTOS, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$4.238.481,07 (quatro milhões, duzentos e trinta e oito mil quatrocentos e oitenta e um reais e sete centavos), mais cominações legais. (FUNREJUS: Guia nº 14000000011235319-9 no valor de R\$ 7.467,17, em 16/01/2025. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$358,33. FUNDEP: R\$17,92. ISSQN: R\$14,33. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 27 de janeiro de 2025. (a)

LD.

SEQUE

CNM 083238.2.0046682-46

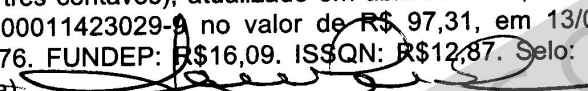
RUBRICA



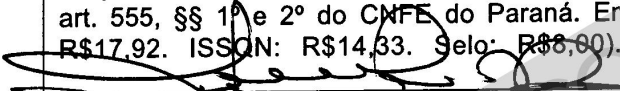
FICHA

46.682 /05F

CONTINUAÇÃO

R-18/46.682 - Prot. 836.547, de 10/04/2025 - (PENHORA) - Consoante Termo de Penhora lavrado em 18 de outubro de 2024, nos Autos nº 0003404-48.2017.8.16.0194, de Execução de Título Extrajudicial (Contratos Bancários), em que figuram como exequente, BANCO DO BRASIL S.A (CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91) e como executados, BORGES PRODUTOS GRÁFICOS LTDA (CNPJ/MF nº 14.276.508/0001-21), LEANDRO DE SOUZA DOS SANTOS (CPF/MF: 069.960.919-42) e PAULO HENRIQUE BORGES (C.I nº 4409312- SSP/MG e CPF/MF nº 661.204.386-53), em trâmite perante o Juízo de Direito da Vigésima Primeira (21ª) Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, que fica arquivado nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA dos direitos oriundos da alienação fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula, conforme registro 13 (treze)**, e que são pertencentes ao executado LEANDRO DE SOUZA DOS SANTOS, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$48.655,03 (quarenta e oito mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e três centavos), atualizado em abril de 2024, mais cominações legais. (FUNREJUS: Guia nº 14000000011423029-9 no valor de R\$ 97,31, em 13/03/2025. (Emolumentos: 1.161,60 VRC = R\$321,76. FUNDEP: R\$16,09. ISSQN: R\$12,87. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 12 de maio de 2025. (a)  AGENTE DELEGADO.

MP.

R-19/46.682 - Prot. 839.462, de 07/05/2025 - (PENHORA) - Consoante Mandado nº 700017456752, lavrado em 13 de dezembro de 2024, nos Autos nº 5035867-97.2022.4.04.7000, em que figuram como exequente, UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, e como executados, A ATUAL CARD DO BRASIL GRÁFICA E EDITORA LTDA, PAULO HENRIQUE BORGES e LEANDRO DE SOUZA DOS SANTOS, em trâmite perante o Juízo de Direito da Décima Nona (19ª) Vara Federal de Curitiba-PR, que fica arquivado nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA dos direitos oriundos da alienação fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula, conforme registro 13 (treze)**, e que são pertencentes ao executado LEANDRO DE SOUZA DOS SANTOS, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$64.781.165,41 (sessenta e quatro milhões, setecentos e oitenta e um mil cento e sessenta e cinco reais e quarenta e um centavos), mais cominações legais. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, no valor de R\$7.659,03, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CMFE do Paraná. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$358,33. FUNDEP: R\$17,92. ISSQN: R\$14,33. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 12 de maio de 2025. (a)  AGENTE DELEGADO.

MP.

Rafael

SEGUE